



FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA

Aviso (extrato) n.º 1757/2020

Sumário: Projeto de regulamento do mercado diário e projeto de regulamento de funcionamento e utilização dos balneários públicos e lavadouros públicos da Freguesia de V. N. da Rainha.

Projeto de regulamento do mercado diário e projeto de regulamento de funcionamento e utilização dos balneários públicos e lavadouros públicos da Freguesia de V. N. da Rainha

Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna público que a Freguesia de Vila Nova da Rainha, em reunião ordinária de 13 de janeiro de 2020, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Mercado Diário e o Projeto de Regulamento de funcionamento e utilização dos Balneários Públicos e Lavadouros Públicos da Freguesia de Vila Nova da Rainha, nos termos do estabelecido no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os textos estão disponíveis para serem consultados no Portal da Freguesia, em www.freguesia-vnrainha.pt e na sede da freguesia, sita na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, n.º 41, em Vila Nova da Rainha, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para os procedimentos, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Freguesia e que poderão ser entregues na secretaria da freguesia, enviadas para: Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, n.º 41, 2050-510 Vila Nova da Rainha, ou através do mail geral@freguesia-vnrainha.pt

14 de janeiro de 2020. — O Presidente da Freguesia, *Mário Jorge Soares Parruca*.

312925724